



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4.969/2024.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD nº 202411000586758 e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 25 de novembro de 2024, **altera** o Decreto Judiciário nº 4.964, de 25 de novembro de 2024, e **promove**, pelo critério de **antiguidade**, Juíza de Direito **NINA SÁ ARAÚJO**, titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de entrância final de Aparecida de Goiânia, permanecendo, todavia, como titular da referida Unidade Judiciária, conforme opção formalizada no PROAD acima identificado e nos termos do artigo 1º, §2º, da Resolução TJGO nº 258, de 18 de março de 2024.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 971024897074 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202411000586758 (Evento nº 4)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/11/2024 às 14:47

